

INTERESSADO: Instituto Philum		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Metalurgia - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste/ Instituto Philum, Instituição sediada na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, até 31 de dezembro de 2024, desde que essa Instituição permaneça credenciada por este Conselho para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD).		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº 03696551/2021	PARECER Nº 0461/2021	APROVADO EM: 08/12/2021

I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor do Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste/Instituto Philum, Instituição sediada na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, mediante o processo protocolizado sob o nº 03696551/2021, requer a este Egrégio Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade a Distância (EaD).

O Instituto Philum é uma instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50, Censo Escolar nº 23259310, e fora credenciado para ofertar cursos técnicos de nível médio, na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo Parecer CEE nº 0225/2019, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Documentação apresentada a este CEE:

- Ofício da Instituição;
- Plano de Curso;
- Documentação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Autorizações temporárias do corpo docente;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Resolução CEE nº 434/2011.

O Curso Técnico em Metalurgia se enquadra no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê uma carga horária total de 1.500 horas, sendo 1.200 destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica, e trezentas destinadas ao Estágio Supervisionado.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0461/2021

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, especialista em Gestão Escolar, responde pela direção pedagógica; Jardel de Souza Belo, graduado em Engenharia Metalúrgica, mestre em Engenharia da Nanotecnologia, é o coordenador desse Curso; Robson Vieira da Costa, graduado em Tecnologia em Gestão de Produção Industrial e Técnico em Metalurgia, é o orientador do Estágio Supervisionado, e Danielle da Silva Marco, Registro nº 64348/88739559/CM, é a secretária escolar.

Para o cumprimento do Estágio, essa Instituição firmou convênios com: Prefeitura Municipal de Banabuiú; Libras Ligas do Brasil S/A e Empresa Banabuiú Produtos Automotivos.

O corpo docente é formado por 12 (doze) professores; destes, 03 (três) são habilitados e 09 (nove) autorizados pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) de sua jurisdição.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MÓDULO I				
DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EaD
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	40 h/a	-	8 h/a	32 h/a
Informática Básica e Introdução à EaD	50 h/a	35 h/a	17 h/a	68 h/a
Matemática Básica	40 h/a	-	8 h/a	32 h/a
Português Instrumental	50 h/a	-	10 h/a	40 h/a
Primeiros Socorros	50 h/a	35 h/a	17 h/a	68/ h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	230 H/A	70 H/A	60 H/A	240 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	300 H/A			
MÓDULO II				
DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD
Desenho Técnico	40 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Físico - Química	40 h/a	20 h/a	12 h/a	68 h/a
AutoCad	40 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Organização e Normas do Trabalho em Metalurgia	40 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Empreendedorismo	40 h/a	20 h/a	12 h/a	68/ h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	200 H/A	100 H/A	60 H/A	240 H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100 H/A			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	400 H/A			

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0461/2021

MÓDULO III				
DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EaD
Metrologia	30 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Máquinas Operatrizes	30 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Instalações Industriais	30 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Conformação Mecânica	30 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Fundição	30 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
Beneficiamento dos Metais	30 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	180 H/A	120 H/A	60 H/A	240 H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100 H/A			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	400 H/A			

MÓDULO IV				
DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EaD
Metrologia – Física	50 h/a	12 h/a	12 h/a	50 h/a
Metalurgia – Não Ferrosos	50 h/a	12 h/a	12 h/a	50 h/a
Metalurgia – Siderurgia	50 h/a	12 h/a	12 h/a	50 h/a
Metalurgia – Ferro – Ligas	50 h/a	12 h/a	12 h/a	50 h/a
Soldagem	40 h/a	12 h/a	12 h/a	40 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	240 H/A	60 H/A	60 H/A	240 H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100 H/A			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	400 H/A			

O especialista avaliador, Eloy de Macedo Silva, graduado em Engenharia Mecânica, mestre em Engenharia de Materiais e doutor em Engenharia Mecânica, e a especialista avaliadora em EaD Germana Costa Paixão, graduada em Veterinária, mestre em Patologia Tropical e doutora em Microbiologia, foram designados pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante a Portaria nº 095/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 5 de agosto de 2021, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Philum.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0461/2021

De acordo com o especialista avaliador, Eloy de Macedo Silva, o Plano de Curso cumpre com todas as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ofertando um curso semipresencial com uma carga horária a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*), e uma carga horária presencial na sede dessa Instituição.

O Curso Técnico em Metalurgia atende ao perfil do município com relação à empregabilidade, pois uma empresa mineradora localizada naquela região, possivelmente, absorverá os alunos do referido Curso.

A biblioteca desse Instituto é ampla, contém um espaço para estudo coletivo e é bem iluminada; há computadores com acesso à internet e uma biblioteca virtual (Biblioteca Virtual Saraiva), que oferece aos alunos consultas em livros digitais, e existe um bom laboratório de informática suficiente para atender aos alunos e ao curso.

De acordo com a especialista avaliadora em EaD, Germana Costa Paixão, o Plano de Curso e o Projeto Pedagógico são consistentes e alinhados à filosofia da educação a distância, apresentando métodos e recursos tecnológicos diversificados e um ambiente virtual de aprendizagem interativo com vários recursos assíncronos. Esse Curso será desenvolvido com vinte por cento da carga horária das disciplinas de modo presencial e oitenta por cento na modalidade a distância.

Essa Instituição tem experiência com a oferta de cursos em EaD e uma boa infraestrutura para o atendimento dos alunos; há um setor específico denominado Núcleo de Educação a Distância (Nead), que gerencia, pedagogicamente, todos os cursos em EaD e apoia os alunos, professores e coordenadores dos cursos.

Os conteúdos pedagógicos utilizam a plataforma *Moodle* versão 3.9, e as apostilas apresentam uma linguagem clara, com ilustrações dialógicas que motivam a aprendizagem; há um estúdio de gravação de videoaulas com ilha digital composto por equipamentos, luzes adequadas, *notebook*, placas de áudio etc, e a biblioteca virtual oferece sete mil títulos que abordam mais de quarenta áreas de conhecimento.

Esse Instituto pratica uma interessante política de bolsas de estudo e descontos para os alunos e oferta um *site* denominado "sala de empregabilidade", que pretende auxiliar o egresso a entrar no mercado de trabalho, o que demonstra um interessante compromisso social com os habitantes da região onde atua.

De acordo com a especialista avaliadora, essa Instituição reúne boas condições para oferecer o Curso Técnico em Metalurgia na modalidade EaD.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0461/2021

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Plano de Curso	Regular
Coordenador do Curso	Excelente
Matriz curricular	Regular
Estágio	Bom
Avaliação da aprendizagem	Bom
Orientação de estágio	Bom
Corpo docente	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório de Informática	Bom
Laboratório específico	Regular
Secretaria escolar	Bom
Condições gerais do prédio	Excelente

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do Nesp/CEE.

O deferimento do que fora solicitado a este CEE tem o amparo das Resoluções CEE nºs 466/2018 e 485/2020; da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; do Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, e da Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisa do Nordeste/Instituto Philum, Instituição sediada na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, até 31 de dezembro de 2024, desde que essa Instituição permaneça credenciada por este Conselho para ofertar cursos técnicos na modalidade EaD.

É importante observar que os itens Plano de Curso, Matriz Curricular e Laboratório Específico receberam conceito “Regular”; portanto, recomenda-se maior atenção para que os mesmos sejam qualificados, resultando numa melhor avaliação, quando da renovação do reconhecimento.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0461/2021

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2021.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE